

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.

CNPJ nº 02.509.491/0001-26 - NIRE nº 35.300.155.149

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 27 de dezembro de 1999, às 10:00 horas, na sede social, no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo - SP; **Convocação:** Edital publicado nos jornais Folha de São Paulo e Diário Oficial do Estado em 16, 17 e 18 de dezembro de 1999; **"Quorum" de Instalação:** Presença dos Acionistas representando a maioria do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença; **Mesa Dirigente:** Presidente: Pedro Beltrão Fraletti, Secretário: Marcelino Rafart de Seras; **Ordem do Dia:** (a) Integralização do Capital Social; (b) Outros assuntos de interesse; **Deliberações:** (a) Os Acionistas presentes, que representam 99,99% das ações da Companhia, deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, integralizar parcialmente o capital social subscrito, mediante aporte de R\$ 24.812.500,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, sendo tal aporte realizado pelos Acionistas na proporção da participação de cada um no capital social da Companhia, da seguinte forma: (i) Primav Construções e Comércio Ltda., no valor de R\$ 19.850.000,00 (dezenove milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), correspondentes a 6.616.666 ações ordinárias e 13.233.334 ações preferenciais e (ii) Impregilo S.p.A., no valor de R\$ 4.962.500,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), correspondentes a 1.654.167 ações ordinárias e 3.308.333 ações preferenciais. Não haverá entretanto alteração do valor do capital social subscrito, que permanece no montante de R\$ 173.351.120,00 (cento e setenta e três milhões, trezentos e cinquenta e um mil cento e vinte reais), dividido em 57.783.706 ações ordinárias e 115.567.414 ações preferenciais. Com esta integralização, o capital social integralizado passará a ser de R\$ 46.148.512,00 (quarenta e seis milhões, cento e quarenta e oito mil quinhentos e doze reais). Considerando que os recursos já foram antecipados à Companhia, em parcelas, desde o dia 06/12/99, de modo a atender o cronograma de obrigações financeiras da Companhia, os Acionistas deliberaram ratificar os aportes já efetuados. (b) Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 27 de dezembro de 1999. (aa) Pedro Beltrão Fraletti - Presidente. Marcelino Rafart de Seras - Secretário. **Acionistas:** Marcelino Rafart de Seras; Pedro Beltrão Fraletti; Gianvincenzo Coppi; pp. Primav Construções e Comércio Ltda., Marcelino Rafart de Seras; pp. Impregilo S.p.A., Gianvincenzo Coppi. Esta cópia confere com o original constante do livro próprio. Marcelino Rafart de Seras - Secretário. JUCESP nº 31.487/00-2, em 16/02/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.